



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>740</u>
Horário <u>16:20</u>
26 NOV. 2014
<i>Hally</i> Assinatura

Indicação nº 108 / 2014

Indico à mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente, providencie manutenção e correção do serviço de iluminação na rua: Mary de Sales A. Medeiros enfrente ao nº 37; rua Vicente Domingos de Carvalho e rua Ana Bianchini ambas na esquina com a rua Antonio Gonçalves Ribeiro, Bairro Rodolfo Gonçalves.

Justificativa

Oferecer mais segurança aos moradores e a todos munícipes que transitam pelas ruas citadas, sabendo-se que na situação que está podem ser abordadas por algo indesejável, até mesmo, muito perigoso.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Novembro de 2014.


Gilberto Carlos Mendes Gil

Vereador